

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.007/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. DO O. BRITO LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78 e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Benjamim Constant, nº 438, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **L. DO O. BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.217.408/0001-95, estabelecida na a Travessa Ângelo Correa, Nº 875, Bairro Marambaia, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Brito Afonso**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 6708095 PC/PA e CPF nº 539.020.842-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.007/2023-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

L DO O BRITO LTDA - CNPJ Nº 44.217.408/0001-95						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	BARREIRA DE PVC AGILIDADE – FEITO EM MATERIAL MALEÁVEL 48CM LARGURA, 30 CM ALTURA, POSSIBILITANDO AJUSTES NAS ALTURAS DE 20 E 30 CM.	ODIN FIT	Unidades	65	R\$ 42,50	R\$ 2.762,50

6	BOLA DE BEACH SOCCER – CIRCUNFERENCIA 68 CM, PRESSÃO 6–8 LBS, COM 0 % DE OBSORÇÃO DE ÁGUA, MIOLO SLIP SYSTEM, PESO 420 G.	TOPPER	Unidades	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
65	ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 46 CENTIMETRO DE DIAMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADO.	GC SPORT	Unidades	17	R\$ 261,00	R\$ 4.437,00
66	JOGO DE CAMISA COM 12 UNIDADES (TAMANHO M INFANTIL) – NUMERAÇÃO SEGUIDA DE 2 AO 11 E 13 AO 14; TAMANHO ÚNICO M: 10 À 17 ANOS; IDEAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KANGA SPORT	Jogos	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
67	JOGO DE CAMISA COM 12 UNIDADES (TAMANHO P INFANTIL) – NUMERAÇÃO SEGUIDA DE 2 AO 11 E 13 AO 14; TAMANHO ÚNICO P: 07 À 12 ANOS; IDEAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	KANGA SPORT	Jogos	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
68	MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF – ESPESSURA 18 MILIMETROS, MADEIRA MDF, OFICIAIS QUE ATEDAM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNACIONAL TBLE TENNIS FEDERATION) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO 2,74X0,76X1X1,52M (LXAXP).	KLOPF	Unidades	9	R\$ 960,00	R\$ 8.640,00
69	REDE DE MALHA PARA FUTEBOL DE CAMPO, FIO 2MM, (POLIPROPILENO), MALHA 15X15CM, LARGURA 7,50M, ALTURA 2,50M, LATERAIS 2,00M.	GISMAR REDES	Pares	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
70	TROFÉUS 80–90 CM – COM BASE OVAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA.	JEB'S	Unidades	25	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 38.374,50</b>

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.PE.007/2023-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 25 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**L. DO O. BRITO LTDA**  
CNPJ N°. 44.217.408/0001-95  
**Leonardo Brito Afonso**  
CPF N° 539.020.842-00  
**CONTRATADA**